



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant de ABGAIL RANDIS DA MATA.

Comissões:
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 12/06/17 *Chivana*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2017

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL FLAMBOYANT DE ABGAIL RANDIS DA MATA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2259/2017

Data: 12/06/2017 - Horário: 15:46




A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ABGAIL RANDIS DA MATA, a Rua 18 do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de junho de 2017.


Vereador **JANIO ARDITO LERARIO**


Vereador **CARLOS MOURA - MAGRÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 15 de março de 2017

Ofício nº 058/17-SEP

URPF/lrs

Prezada Senhora:

Em atenção ao **Ofício n.º 077/2017-DL** referente denominações das ruas do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, vimos informar que as Ruas 12, 13, 14, 18, 19, 22 e Praça 01 não estão denominadas.

Atenciosamente,

Arq. Urbano Reis Patto Filho

Secretário de Infraestrutura e Planejamento

Ilma. Sra.

Elisangela Azevedo da Silveira

DD. Diretora do Depto Legislativo

Câmara Municipal

Nesta

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP

Telfax: (0xx12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br